



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 114/2024/GP-154

Em 10 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 4021/2023**, de autoria do nobre vereador **MÁRCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA**, a Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap) esclareceu que a dedetização nos bueiros não é um serviço realizado para o controle de pragas urbanas; no entanto, informou que as desratizações são realizadas continuamente com a colocação de iscas para os roedores. Ressaltou, ainda, a importância de manter o local limpo e a não oferta de alimentos para a eficácia do controle.

Por sua vez, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Ofício Interno nº 0166/2023, que o serviço de limpeza da boca de lobo foi executado.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/mp)



Verificação de assinatura



Código de verificação:

PUQUQN4W SOVEAOHD 5TMYU663 AJJMPUMT

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

